



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CIVIA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PORTARIA DG Nº 195, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XXXVII, da Resolução TRE-GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, que norteia a atuação dos órgãos do Poder Judiciário, nos termos da [Resolução CNJ nº 325](#), de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os resultados das reflexões internas e da autoavaliação institucional a partir da premissa definida durante as reuniões com a participação do corpo gerencial do TRE-GO no ano de 2023 de fortalecer o alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a previsão do art. 3º, § único, da Portaria PRES. nº 159, de 30 de junho de 2021, de que as alterações relativas a iniciativas, indicadores estratégicos e demais partes constituintes do Planejamento Estratégico 2021-2026, específicas da Justiça Eleitoral, poderão ser aprovadas pelo Diretor-Geral;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000013738-3,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás 2021-2026 para o triênio 2024-2026, notadamente revisão dos cenários interno e externo da Instituição (matriz *SWOT*) e atualização das iniciativas e indicadores estratégicos.

Parágrafo único. O referido documento deverá ser publicado no sítio eletrônico do TRE-GO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR(A)-GERAL**, em 28/12/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0697270** e o código CRC **2CB2881A**.
